

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 051/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 7.350 de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010, e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. 619851/2016, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, conforme tabela abaixo:

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	NIVEL	EFEITO FINANCEIRO
1	95140/2	CRISTIANE PICOLIN SANCHES	GESTOR GOVERNAMENTAL	06	28/11/2016
2	95148/2	REGIANE BERCHIELI	GESTOR GOVERNAMENTAL	08	11/12/2016
3	63427/3	VINICIUS DE CARVALHO ARAUJO	GESTOR GOVERNAMENTAL	06	05/11/2016
4	95159/2	WILLIAN CESAR SAMPAIO	GESTOR GOVERNAMENTAL	06	06/11/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b4648f39

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar